



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
DIRETORIA DE ESPORTE - DESP**

Resolução 011/2022

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 15 do seu estatuto conforme decreto 35.591 de 21 de dezembro de 1998;

RESOLVE: Alterar o **REGULAMENTO TÉCNICO DOS EVENTOS DE RENDIMENTO**, dando uma nova redação com relação a forma de disputa e classificação para etapa regional conforme segue:

PARA ETAPA REGIONAL:

§ 1º - Com 4 equipes – Chave Única. A ser disputado em até 2 dias;

§ 2º - Com 5 equipes – Chave Única. A ser disputado em até 3 dias;

§ 3º - De 6 a 8 equipes - A ser disputado em até 4 dias;

1ª fase - Com 2 Chaves - (A e B) classificando-se o 1º-e 2º-colocado de cada chave;

2ª fase – Semifinal

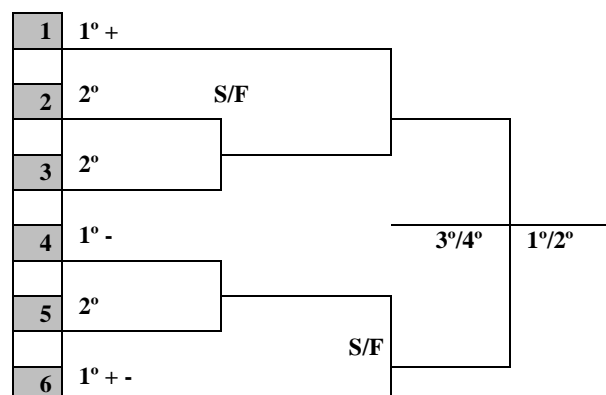
1º Chave A	X	2º Chave B
1º Chave B	X	2º Chave A

3ª fase - finais - Perdedores da fase semifinal (3º e 4º lugares)
- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)

§ 4º De 9 a 12 equipes

1ª fase – Com 3 chaves (A, B e C), classificando-se os 1º e 2º colocados de cada chave a ser disputada em até 5 dias.

2ª fase - Eliminatória simples com 6 equipes;



3ª fase - finais - Perdedores da fase semifinal (3º-e 4º-lugares)
- Vencedores da fase semifinal (1º e 2º lugares)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
DIRETORIA DE ESPORTE - DESP**

Parágrafo Único. O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da fase anterior ocupará a posição cinco na chave eliminatória.

Art. 7º. Caso alguma modalidade e naipes da etapa regional tenham a obrigatoriedade de ser disputada por mais de 12 equipes, o sistema de disputa e forma classificação será estabelecido pela coordenação técnica do evento.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 9 de agosto de 2022.

Kelvin Nunes Soares
Presidente da Fesporte